EM 02/04/13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 397
Em 02/04/2013
ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 032/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 048/2013** de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A PEDOFILIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 19.03.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 01.04.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Após estudos verificou-se que a matéria atende todos os aspectos legais e constitucionais e por ser a pedofilia uma doença que deve ser combatida nas famílias, nas escolas e em todas as instituições, a prevenção deve ser feita com educação e informação. Portanto, manifestamos VOTO FAVORÁVEL, e pedimos aos pares a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dorio Alfredo Braun
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 02/04/13

APROVADO
EM 02/04/13
Presidente

Digitalizado com CamScanner